



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO

J. 97. 85. — Campanha de Educa-
ção complementar

Programa
1960

O livro não é de 6?

para se dar fut
passo e de q.
do C. R.
4, que e' o
do ensino primario

O plano da educação complementar prevê um curso de dois anos (após os quatro ou cinco anos tradicionais da escola primária brasileira), durante os quais o aluno ampliará seus conhecimentos gerais, e se iniciará nas atividades de trabalho.

Não, pois, dois aspectos essenciais no programa: o quantitativo (prolongamento da escolaridade) e o qualitativo (revisão de currículo primário).

Constata-se a gritante precariedade da educação primária em quatro ou cinco anos, sabendo-se que é apenas com esse singundo período educacional que continua a contar, ainda, a maioria do povo brasileiro para atender à crescente complexidade das tarefas que deve enfrentar. Os países mais adiantados vêm ampliando o período da escolaridade obrigatória para 8,9 e até 11 e 12 anos: dadas as nossas contingências econômicas, planejamos a escolaridade de 6 anos em duas etapas: a elementar, de 4 e a complementar de 2 anos.

Não teríamos de aumentar só o tempo escolar, deveríamos pensar igualmente na sua qualidade, salvando-o da pobreza e ineficiência a que entre nós ficou reduzido. O nosso ensino primário apresenta uma limitação na própria estrutura pois visa apenas à formação intelectual; e mesmo esta deixou de ser autêntica, caindo no verbalismo e na estagnação. Impunha-se trazer novamente a escola à realidade, imprimindo-lhe um sentido de vida e eficiência. Esse objetivo tinha de ser alcançado pela compreensão realística dos seus propósitos: proporcionar uma educação integral e efetiva, abrangendo não só os interesses intelectuais abstratos, mas os cuidados do corpo, a formação artística, o gosto do trabalho manual e a preparação para a vida prática. Nesse forma, corrigir-se-ia, igualmente, o equívoco que isolava e privilegiava a formação intelectual, sem se dar conta das suas implicações inevitáveis com todas as outras atividades humanas.

Luiz de
Lima
não?

2. O problema da educação primária deveria ser encarado, ainda, sob duas perspectivas diversas e complementares: a do melhoramento dos padrões e a de sua difusão em larga escala. Até agora, exatamente por ser popular, vinha sendo o ensino primário tratado com o desdém que responde pela sua deterioração. É que só nos atí chance a um dos termos da questão. Agora, com a crescente promoção das massas populares e a democratização das oportunidades de trabalho, o ensino para o povo deve ser, ao mesmo tempo, um ensino de qualidade. Notamos pois na crista de uma grave crise brasileira em que os êms decorrentes da generalização da educação por casadas

cada vez mais largas de população são acrescidas pelas exigências qualitativas sem as quais receberíamos na esterilidade dos padrões tradicionais. A democracia exige a extensão dos benefícios da educação a todos, mas torna igualmente, cada vez mais insubsistente a educação apenas aparente e simbólica. Reconhecendo que para a sociedade atual — por mais imperativas que sejam as exigências de generalização da educação — o que conta são os verdadeiramente educados, temos procurado encontrar todos os meios de conciliar quantidade e qualidade de educação, mas sempre recusando os caminhos da facilidade demagógica. Esta agrava o problema ao vez de resolvê-lo, multiplicando, sobretudo nas cidades, o número dos pretensamente alfabetizados, desejosos de obter empregos e vantagens sem possuir a correspondente habilitação.

História

A Campanha de Educação Complementar, subordinada ao INEP, tem três anos de existência. No início, a tendência predominante era assegurar a permanência na escola, de adolescentes entre 12 e 14 anos, que não pudessem continuar os seus estudos após o curso primário. Ocupar esses adolescentes até que atingissem a idade legal de trabalho, constituiria solução, pelo menos parcial, para um sério problema social; aproveitar essa oportunidade para ampliar a sua educação e prepará-los para o trabalho seria uma razão, ainda mais importante, desse programa.

2. Todavia, procuramos apresentar-lhe razões mais sólidas e positivas: mesmo que não existisse o problema dos desempregados numa idade crítica que deve cercar-se de todos os cuidados, as próprias condições de desenvolvimento social e econômico impunham, com urgência, a extensão da escolaridade primária. A compreensão clara desses imperativos levou o Ministro Clóvis Salgado a elevar a Educação Complementar a um dos pontos capitais do seu programa. Ao voltar, em 1954, da Conferência dos Ministros de Educação da América Latina, deliberou adotar o esquema da escola primária em seis anos.

Importância da Educação Complementar

O destaque com que figura a Educação Complementar na actual administração se deve à sua significação, como experiência ligada aos mais importantes problemas actuais da educação.

Com efeito, as duas consequências mais imediatas e conseqüentes da actual estrutura social são a exigência de uma escolarização mais intensa e a necessidade de harmonizar a formação geral com a preparação para o trabalho. A primeira se exprime pelo prolongamento da escolaridade obrigatória com a gradativa incorporação de cursos secundários; a Educação Complementar acrescenta à primária dois anos equivalentes às duas primeiras séries dos cursos médios. A outra responde e nesse programa com a iniciação em actividades de trabalho. Nessa fase de educação não há dúvida de que o interesse básico se identifica com a educação geral, mas a esta não se deve emprestar o sentido de simples exercício e enbelesamento do espírito. A educação geral é, de um lado, a que serve a todos, criando condições para a igualdade democrática, e de outro lado, a que informa o espírito de valores universais, com os quais possa vencer a limitação dos especialismos e não se perder nas constantes transformações de um mundo em mudança acelerada. Mas esses valores universais não se formam pelo alheamento às coisas reais da experiência, às necessidades práticas e às disciplinas concretas e actuais do saber. Não podemos perder de vista, entretanto, que da escola primária a maioria dos que a frequentam se encaminha para as actividades de trabalho.

O esquema do INEP, no sector do Ensino Complementar, compreende, basicamente, a seguinte estrutura:

a) Instalação de 5º e 6º anos na escola primária. O currículo será formado de programas mais avançados do que os do curso primário tradicional, provavelmente equivalentes — no essencial — aos do 1º e 2º anos ginaçais; mas a organização das classes e das actividades do curso complementar se integrará nos estilos do curso primário, sobretudo pelo reduzido número de professores e de matérias.

b) Construção de Escolas-Parque e de Centros de Educação Complementar.

c) Cursos de Artes Industriais.

*entre as disciplinas
saber fazer*

*este com
(2º grau)*

As Escolas-Parque

A Escola-Parque é uma experiência de educação integral, prática, moderna e sobretudo popular. Vencendo a distância entre a teoria e a prática, ela representa a concretização dos esquemas que acabamos de formular.

A Escola-Parque da Bahia, pioneira dessa experiência e devida à iniciativa do Prof. Anísio Teixeira, é um conjunto de prédios escolares destinados às mais diversas atividades educativas: artes industriais, educação física, educação artística, auditório, teatro, biblioteca, etc. O conjunto, funcionando harmonicamente, serve a uma massa de 2.000 crianças vindas de quatro grandes Grupos Escolares, situados nas suas proximidades, e que recebem a denominação de Escolas-Classe. A ligação destes com a Escola-Parque é intencional e sistemática, visando complementar, por integração, as atividades de uma com as de outra. As características deste sistema são: a) oferecerem educação integral, com articulação orgânica das várias atividades; b) oferecerem condições materiais e técnicas adequadas para atingir esse objetivo, vencendo o preconceito anti-democrático de que para o povo qualquer educação serve; c) atenderem a uma massa expressiva de alunos, constituindo um instrumento eficaz no combate ao analfabetismo e sobretudo conciliando os interesses dessa difusão escolar com as exigências qualitativas da educação.

A Escola-Parque da Bahia, estadual, foi iniciada em 1954, e na atual administração federal, as suas obras vêm progredindo aceleradamente graças aos recursos dispensados pelo Ministério da Educação.

Já está iniciada a Escola-Parque de Belo Horizonte e em vias de começar, a de Campinas Grande, próspero centro regional no interior da Paraíba. Estão programadas as de São Paulo, Porto Alegre, Guanabara e Recife.

2 no atual?
 onde vai o
 Pde de
 o plano...

Programas e realizações

Acordos

Como a ação do INEP nos Estados é apenas cooperativa, todos os programas de Educação Complementar se desenvolveram à base de acordos com os governos estaduais. Foram celebrados, de 1958 a 1960 129 acordos, conforme a discriminação seguinte:

- (1) 1957 — 18
- 1958 — 41
- 1959 — 39
- 1960 — 31

Verbas

Foram destinadas à Educação Complementar as seguintes verbas orçamentárias:

- 1957 — Cr\$ 100.000.000,00
- 1958 — Cr\$ 228.700.000,00
- 1959 — Cr\$ 459.600.000,00
- 1960 — Cr\$ 320.000.000,00

Dêzesse montantes foram recebidos pela E. C.:

- 1957 — Cr\$ 100.000.000,00
- 1958 — Cr\$ 228.700.000,00
- 1959 — Cr\$ 106.440.000,00
- 1960 — Nada recebido

Depreende-se dos quadros acima, que recebemos apenas 37%.

(1) Embora a Educação Complementar só tivesse começado a funcionar, rigorosamente, em 1958, foram assinados alguns acordos em 1957 para a construção de oficinas de Artes Industriais.

Construções, Escolas-Parque, Centros de Demonstração e Pavilhões de Artes Industriais

A instalação das classes complementares envolvia condições especiais, particularmente em relação ao recrutamento de professoras, ao programa escolar e à disponibilidade de salas de aula. Acreditamos que dificilmente se poderia obter condições adequadas sem que esse Plano merecesse a consagração legal que realmente parece em vias de efetivar-se, mediante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A inclusão da Educação Complementar no projeto se apresenta o triunfo do esquema e a segurança de sua viabilidade.

Tivemos de limitar-nos, por prudência, aos estudos e experiências da regularização de matrículas nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte e à criação de condições para os cursos de Artes Industriais. Com esse objetivo foi iniciada a construção da Escola-Parque de Belo Horizonte (Artes Industriais, salas de aula, biblioteca, auditório, exposição, cooperativa, banco e lojas, refeitório, ginásium, esportes ao ar livre, administração; área total da construção: 8.300m²).

Estão programadas as de São Paulo, Porto Alegre, Recife, Guanabara e Campina Grande, esta última em vias de ser iniciada.

Os centros de demonstração foram construídos em Macaé, Fortaleza, Belo Horizonte (2), Leopoldina, Mg., João Pessoa, Curitiba, Recife, Teresina, Natal, Mossoró, RN, Caicó, RN, Canoas, RS, São Paulo e São Luís.

Foram, ainda, construídos 31 pavilhões de Artes Industriais, estando em construção 19, conforme a discriminação contida no anexo nº 1.

Parece significativo o acervo das obras construídas, todavia longe está de corresponder ao programa estabelecido. Causas insuperáveis de não termos atingido plenamente as nossas metas foram: a) a liberação parcial dos recursos, conforme vimos há pouco, e de forma arbitrária que impedia a seqüência prevista dos planos; b) a lentidão incontrolável de alguns Estados, valendo acrescentar que, ainda agora, três deles não sequer iniciaram o programa, apesar das disponibilidades existentes desde 1957 e das quais insistentemente lhes damos conhecimento. Foram objeto de estudos especiais os projetos dos prédios onde as oficinas serão instaladas e os seus tipos. Até agora, além das Escolas-Parque e dos Centros de Demonstração que não são padronizados, todas as outras construções

obedeciam a um padrão que nos pareceu modesto mas funcional. Últimamente, verificamos a conveniência de adotarmos três padrões, correspondentes a três níveis de cidades.

A partir de fevereiro de 1961 estarão em pleno funcionamento 96 unidades (inclusive algumas pertencentes a instituições privadas) dos cursos de Artes Industriais, das quais uma Escola-Tag que e 16 Centros de Demonstração.

Equipamento

O equipamento dos pavilhões de Artes Industriais é constituído das máquinas, ferramenta manual e equipamento propriamente dito (incluindo mobiliário). Foi dispendida até agora, com mobiliário e formas elétricas, teares e ferramentas para algumas oficinas, a quantia de Cr\$ 29.867.082,40.

*no prova
nella
ferramenta?*

O equipamento, sobretudo as máquinas e a ferramenta, revelaram acurados estudos, tendo em vista, entre outros aspectos, a sua adequação às finalidades dos cursos. A ausência de tradição nesse campo impunha esforço pioneiro, remediado ultimamente com a encomenda, feita às firmas fornecedoras, de 64 conjuntos de equipamento destinados às oficinas concluídas ou em vias de conclusão.

Na aquisição da ferramenta serão dispendidos, ainda neste exercício, 45 milhões de cruzados.

*Takey fiam nella sezione a piedi
fornitura
materia di prova*

As Artes Industriais

Um dos graves problemas da atual civilização consiste em separar o saber do fazer, a teoria da prática, o trabalho intelectual, privilegiado, e o trabalho manual, relegado ao segundo plano.

As novas condições sociais, decorrentes da industrialização, forçaram a fusão da teoria e da prática, do mesmo passo que o processo de democratização promove, de forma crescente, a integração entre o trabalho manual e o trabalho intelectual — provenientes, ambos, da mesma fonte e suscetíveis de mútua fertilização.

Tudo o trabalho
é o trabalho
para um fim
concreto.

A Educação Complementar trouxe o trabalho para a educação, nas formas compatíveis com as condições do ensino primário e sem contrariar a sua índole própria, refractária às intenções profissionalizantes. Ela cria atitudes e virtualidades, sem deixar de ser ministrada nos mesmos cursos — de promover habilitações práticas. Trata-se dum passo inicial; posteriormente, no nível médio, essas atividades de trabalho se entrosarão, através de uma adequada iniciação científica e tecnológica, às condições concretas do trabalho, fora da escola. Como se vê, é um processo ascendente e integrativo que visa a estabelecer a continuidade da educação e a atender satisfatoriamente à sua ambigüidade de educação geral e de preparação para a vida prática.

As finalidades das Artes Industriais na escola primária são:

a) estimular o interesse pelas atividades práticas, e pelo trabalho elevando-os ao mesmo grau de importância das outras atividades educativas;

?
?

b) ^{formar} ^{habitu} ^{e atitudes de} ^{trabalho}

b) exercitar os sentidos, dar oportunidade de trabalhar sobre a matéria, oferecendo subsídios empíricos ao trabalho intelectual — e estimular a atividade criadora e artística, concebida não num sentido apenas adjetivo e ornamental mas como um dos fundamentos da atividade educacional.

c) promover a habilitação em técnicas artesanais, de utilidade doméstica, ou que, virtualmente, possam servir, no futuro, ao trabalho profissional;

d) concorrer para o equilíbrio da personalidade da criança, pelo desenvolvimento harmonioso de todas as suas funções.

As oficinas de Artes Industriais abrangem, em geral, um

mínimo de 10 técnicas: Desenho, Costura, Madeira, Costaria, Couro, Artes Gráficas, Metal, Tecelagem, Modelagem e Tapeçaria.

Funcionamento

Desejando dar educação integral, a Educação Complementar tem como um dos seus objetivos instituir o regime do dia escolar de dois turnos: um para as salas de letras e outro para as demais atividades do currículo: oficinas de trabalho, biblioteca, etc. Nos Cursos de Educação Complementar, os alunos já se enquadram a esse regime.

O INEP fornece todos os recursos para construção e equipamento dessas unidades de ensino. Temos, igualmente, arrendo com as despesas de instalação e manutenção bem como, de suplementação de salários de professoras (indiretamente, através de auxílios aos governos estaduais), obrigadas a trabalhar em tempo integral.

Formação do pessoal

As professoras destinadas a esses cursos são preparadas em estágios que se realizam, cada ano, nas cidades de Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. Esses estágios que duram em média, 10 meses já prepararam até agora 669 professoras, para quase todos os Estados do Brasil, somando as despesas decorrentes dos cursos a importância de Cr\$ 52.274.352,20. (V. relatório da "Coord. dos Cursos").

Dado o caráter inovador desses cursos, nos temos espendido em enquadrar os seus dirigentes aos objetivos da Educação Complementar, inclusive através de seminários realizados no Rio e em São Paulo.

ver parte
analisada
em fev 5º dia
u 59.
em 1960 entre
em fevereiro
ano 1960

col ?

O ordenamento da matrícula

A análise da nossa situação educacional, que levará à decisão de aumentar o período da escolaridade, evidenciou, igualmente, que um dos mais sérios obstáculos à educação do povo brasileiro era a desordem das matrículas.

As condições sociais, na atual fase de industrialização, reclamam que as crianças ingressem na escola na idade própria e de pois de um período determinado de escolaridade comum a todas, possam ser aproveitadas no trabalho ou nos níveis superiores da educação. Aquelas que se atrasam no ingresso à escola, ou reduzem o seu período de educação escolar, passando logo às atividades profissionais; ou adiam as atividades de trabalho para realizarem o curso primário em idade mais propícia àquelas do que a isto. Em qualquer das hipóteses, há um detrimento, tanto individual quanto social, decorrente dessa falta de correlação entre a idade cronológica do aluno e a sua idade escolar.

Os grupos etários que se educam ao mesmo tempo, em época propícia, estão se preparando sincronizadamente para as tarefas que os esperam, tomando, como representantes de uma geração, o lugar das gerações que os antecederam. Há, obviamente, uma idade de frequentar a escola, e outra de desempenhar as suas funções na sociedade. Num país organizado, a seqüência ordenada desses momentos corresponde a um escalonamento de idades. Isto de um lado, evita os desajustamentos das pessoas e, por outro lado favorece o seu rendimento social.

Visto que a educação, para ser eficiente, precisa ajustar-se ao processo social, planejou o INEP, ao lado da Educação Básica, a regulamentação da matrícula, que antecederia os ritmos da educação aos ritmos do processo social, ao que respeita à integração das pessoas que nãe estão inseridas.

Estamos empenhados em generalizar a matrícula no primeiro ano da escola primária, das crianças de 7/8 anos, as quais ascenderão do primeiro ao sexto ano, segundo o seu desenvolvimento real, decorrente sobretudo de sua idade cronológica. A seriação tradicional será substituída por um sistema flexível de promoção, que evitará, na medida do possível, a repetência, e permitirá à criança tirar da escola todo o rendimento lhe possibilitar as suas potencialidades próprias e os recursos materiais e técnicos disponíveis.

*Questão:
Identidade básica
de
maturidade social
intelectual*

A regularização de matrículas não é só um problema escolar, mas sobretudo social, resultando da consciência com que a sociedade acode aos seus deveres de encaminhar à escola, em tempo oportuno, e de preparar devidamente as novas gerações. Por isso os nossos planos, neste setor, têm-se revestido da maior discrição e comedimento, só se tendo iniciado nos Estados que se mostraram interessados em executá-los: Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. Dessa experiência falaremos adiante, em tópico especial.

nel se fo esse

Popu nel de

popu de

Popu

de

de

de

de

Regularização de matrículas

I - Rio Grande do Sul

Em decorrência do acordo assinado entre o INEP e o Governador do Rio Grande do Sul, foi concedido a esse Estado, em 1958, o auxílio de 18 milhões de cruzeiros, destinado às despesas com a reforma do ensino primário especialmente com a regularização de matrículas.

Parte considerável desses recursos foi aplicada na construção de escolas primárias no Município de Canoas, vizinho de Porto Alegre, sob o fundamento — alegado pelo Governo estadual — de que o plano de regularização de matrículas determinava o aumento de classes e, pois, de prédios escolares. Seis Grupos Escolares foram construídos com parte da verba, destinando-se a outra parte a pagamento de professores.

A reforma do ensino está sendo realizada em 53 Grupos Escolares de Porto Alegre, dentro das normas que a seguir enumeramos:

A - Organizar as classes, considerando a idade cronológica do educando e sua capacidade de aprendizagem com o fim das

1 - Permitir um melhor ajustamento emocional do aluno.

2 - Recuperar os alunos que, com idade superior à classe a que pertencem, possuem desenvolvimento mental que permita seu ajustamento à classe conveniente.

3 - Levar, paulatinamente, a população escolar a seu adequado nível de escolaridade.

B - Aplicar novos programas de ensino que incluam atividades de caráter pré-profissional e atendam às características regionais.

C - Empregar processos de verificação que permitam avaliar, periodicamente, o desenvolvimento dos alunos com o fim de atar suas dificuldades e possibilidades, evitando a evasão e a repetência escolares. (Ver anexo 2).

II - Rio Grande do Norte

No Rio Grande do Norte, a ajuda financeira do INEP não se restringe à regularização de matrículas, abrangendo, ao invés, todas as atividades ligadas à reforma do ensino. 53 unidades esco-

lacos foram escolhidas como campo experimental da reforma que, além da fixação de novos critérios de matrícula e promoção, inclui os programas de ensino, de verificação escolar, o preparo dos professores com o aumento de seu número para atender aos novos encargos. Todo esse intenso programa tem sido acompanhado e financiado pelo INEP, através da Educação Complementar e da Coordenação dos Cursos.

Veja-se no anexo nº 3 o esquema da organização de classes, de acordo com o plano da reforma.

Os auxílios do INEP para a realização desse plano, a partir de 1958, totalizam a importância de Cr\$ 10.759.980,00.

INEP/SC/DEP/ac/cde-9.11.1960.

PAVILHÕES DE ARTES INDUSTRIAIS

(Anexo 1)

Estados	Concluídos	Em construção	Programados
1. ALAGOAS		3 - <u>Palmeira dos Índios:</u> estadual: 1 <u>União dos Palmeiras:</u> estadual: 1 <u>Maceió:</u> particular: 1 (junto à Escola Rotary)	2 - <u>Maceió:</u> estadual: 1 <u>Vicosa:</u> estadual: 1
2. AMAPÁ		2 - <u>Macapá:</u> estaduais: 2	
3. BAHIA	9 - <u>Salvador:</u> estaduais: 6 Escola Rotary: 1 particular: 1 Círculo Operários particular: 1 <u>Jacinto</u> municipal: 1		
4. CEARÁ		2 - <u>Iguatu:</u> Particular: 1 (Associação de Educação Profissional de Iguatu) <u>Crato:</u> Particular: 1 (Auxílios: R\$ 4.720.000,00 para o "Centro Educacional do Crato", obra da Diocese). Ainda não foi pago.	14 - <u>Fortaleza (2)</u> <u>Maracanaú</u> <u>Caririaca</u> <u>Coité</u> <u>Itapipoca</u> <u>Iguatu</u> <u>Jacinto</u> <u>Limoeiro</u> <u>Maracá</u> <u>Massaranduba</u> <u>Natuzí</u> <u>Novo Russas</u> <u>Varzea Alegre</u> estaduais: 14 Obs. Algumas já foram iniciadas.
5. E. SANTO		2 - <u>Cachoeiro de Itaipiranga:</u> estadual: 1 <u>Vila Velha:</u> estadual: 1	

Estados	Concluídos	Em construção	Programados
6. COIÁS	<p>1 - <u>Catalão:</u> particular: 1 (Companha Nacional de Eradicação do Analfabetismo)</p>	<p>8 - <u>Marinhos</u> <u>Yumbiana</u> <u>Jatá</u> <u>Rio Verde</u> estaduais: 4 <u>Goianias:</u> Sociedade Mantenedora das O- bras Salesianas. Aprendizado Agro-Artesanal "Teresa Vaise". Instituto Associação. particulares: 3 <u>Anápolis:</u> Ginásio "Audi- lium" particular: 1</p>	
7. GUANABARA		<p>2 - <u>Rio de Janeiro:</u> Instituto "N.S. Auxiliadora". Instituto Educacional "Berço de Macumbas". particulares: 2</p>	
8. PARANHÍO	<p>5 - <u>Barralrinhas</u> <u>Almas</u> <u>Esola</u> <u>Indaial</u> estaduais: 4 Sociedade de Educação e Cultura de Calinas. particular: 1</p>	<p>9 - <u>Coroatá</u> <u>Caralima</u> <u>Luzias</u> <u>São Bento</u> <u>Itaipava</u> estaduais: 5 Em fundações ? - <u>Racabal</u> <u>Gods</u> <u>Elcheira</u> estaduais: 3 <u>Colô:</u> Escondário Santa Filomena. particular: 1</p>	
9. N. GERAIS	<p>4 - <u>R. Horizontes:</u> (“Desembargador Rodrigues Campos”) <u>R. Horizontes:</u></p>	<p>6 - <u>Aracuanã:</u> (Instituto São José) <u>R. Horizontes:</u></p>	<p>2 - <u>Montes Claros:</u> <u>ESB:</u> "Ministro Clóvis Salgado" Caro Pretos</p>

Estados	Concluídos	Em construção	Programados
	<p>(“Dom Silvério Gomes Pimentes”) <u>S. João del Rei</u> (“João dos Santos”) estaduais: 3 <u>Volta Grande</u> (Instituto N. S. Auxiliadora) particulares: 1</p>	<p>(XII de Dezembro”) <u>Governador Valadares</u> (Escola Prof. “Cura D’Ara”) <u>Ressa de Caldas</u> (Escola Prof. “D. Bosco”) <u>São João del Rei</u> Escola “Padre Sg. cramento” particulares: 5 <u>Três Corações</u> (“Prof. Clóvis Salgado”) municipal: 1</p>	<p>“Tomaz Antônio Gonzaga” estaduais: 2</p>
<p>10. PARÁ</p>		<p>2 - <u>Belém</u> (Inst. Técnico-Profissional) <u>Conceição do Araguaia</u> Educandário Sta. Rosa). particulares: 2</p>	
<p>11. PARANÁ</p>	<p>5 - <u>Fozes</u> (“Coriciano Nogueiras”) <u>Guarabira</u> <u>Camina Grande</u> (Polix Araújo) <u>João Pessoa</u> (Instituto B. Adauto) estaduais: 4 <u>Camina Grande</u> (Ext. “S. José”) particulares: 1</p>	<p>2 - <u>Ranocinas</u> estadual: 1 <u>Arari</u> (Escola Normal Sta. Rita) particulares: 1</p>	<p>1 - <u>João Pessoa</u> (Escola Prof. Padre José Anchieta)</p>
<p>12. PARANÁ</p>	<p>2 - <u>Curitiba</u> (Centro Edu-</p>	<p>1 - <u>Curitiba</u> (Sec. N. Sra. de</p>	<p>2 - <u>Jacaréinhos</u> (“Estação”)</p>

Estados	Concluídos	Em construção	Programadas
	Nacional (Guaf ra) <u>Funda Grasse:</u> ("Clarisa") estaduais: 2	Guadalupe) particular: 1	<u>Londrina:</u> ("Hago Simas") estaduais: 2
13. PERNAMBUCO	2 - <u>Paulista:</u> <u>Igaracy:</u> (Itopyssuma) estaduais: 2	2 - <u>Afonso de In-</u> <u>hamira:</u> estadual: 1 <u>Passagem:</u> (Nitre Nicossa- na) particular: 1	6 - <u>Barro de Ma-</u> <u>ta</u> <u>Barro de</u> <u>Passagem</u> <u>Passagem</u> <u>Passagem</u> <u>Passagem</u> estaduais: 6
14. PIAUÍ	3 - <u>Terresina:</u> ("Nativas Olig pic") (Don Severino) <u>Terresina:</u> (Clóvis Salga do) estaduais: 3	2 - <u>Terresina:</u> (Centro Social de Fátima) <u>Don Jesus de</u> <u>Terresina:</u> (Prolecia) particulares: 2	2 - <u>Santa Helena:</u> estadual: 1 <u>Terresina:</u> (Centro So- cial de Ca- tarina) particular: 1
15. R.G. NORTE		1 - <u>Açu:</u> (Conselho do Flego de Valeri- ação do Açu e Apodi). Federal? -: 1	
16. R.G. SUL	1 - <u>Canas:</u> (1 pavilhão a sua no Cen- tro da Vila Hitorci) estadual: 1	1 - <u>Canas do Sul:</u> (Fundação Nacio- cional do Ca- nas do Sul) particular: 1	
17. R. JANEIRO		1 - <u>Yassouras:</u> particular: 1	4 - <u>Hitorci:</u> ("Conselhei- ro Macedo Souza") <u>Canas</u> <u>do Canas</u> <u>Canas</u> estaduais: 4

Estados	Concluídos	Em construção	Programados
18. S. CATARINA			8 - Florianópolis (partilhão) Getúlio Ilumina Porto União Jariville Itapiranga Itajaí Rio Nereide Estaduais: 8
19. SÃO PAULO		1 - Caracatubas (Colônia de Fog eadores) particulares: 1	
20. SERGIPE		4 - Aracaju Itabaiana Barra do Cam eão Estaduais: 3 Françoise (Ginásio Diocesano) particulares: 1	

CONCLUÍDOS: 11

EM CONSTRUÇÃO: 19

ESCOLAS-PARQUES E CENTROS

1. Escola-Parque - Salvador (Concluída) - Estado.
2. Escola-Parque - Belo Horizonte (construção) - Estado.
3. Escola-Parque - São Paulo (Programada) - Estado.
4. Escola-Parque - Rio de Janeiro (Programada) - Estado.
5. Escola-Parque - Recife (Programada) - Estado.
6. Escola-Parque - Campinas Grande (Programada) - Estado.
7. Escola-Parque - Porto Alegre (Programada) - Estado.

ooooo

1. Centro - Macaé (Concluído) - Estado.
2. Centro - Fortaleza (Concluído) - Estado.
3. Centro - Fortaleza (Programado) - Estado.
4. Centro - Crato, Ce. (Construção) - Particular.
5. Centro - Vitória, ES (Programado) - Estado.
6. Centro - Goiânia, GO. (Programado) - Estado.
7. Centro - São Luís, Ma. (Concluído) - Estado.
8. Centro - São Luís, Ma. (Programado) - Estado.
9. Centro - Curitiba, PR (Programado) - Estado.
10. Centro - Belo Horizonte, MG (Concluído) - Estado.
11. Centro - Belo Horizonte, MG (Concluído) - Estado.
12. Centro - Leopoldina, MG (Concluído) - C.N.E.A.
13. Centro - João Pessoa, Pb (Concluído) - Estado.
14. Centro - João Pessoa, Pb (Programado) - Estado.
15. Centro - Curitiba, Pr (Concluído) - Estado.
16. Centro - Curitiba, Pr (Programado) - Estado.
17. Centro - Recife, Pe (Concluído) - Estado.
18. Centro - Recife, Pe (Programado) - Estado.
19. Centro - Teresina, PI (Concluído) - Estado.
20. Centro - Teresina, PI (Programado) - Estado.
21. Centro - Natal, RN (Concluído) - Estado.
22. Centro - Mossoró, RN (Concluído) - Estado.
23. Centro - Caiçá, RN (Concluído) - Estado.
24. Centro - Camocim, RJ (Concluído) - Estado.
25. Centro - Niterói, RJ (Programado) - Estado.
26. Centro - Florianópolis, SC (Programado) - Estado.
27. Centro - São Paulo, SP (Concluído) - Estado.
28. Centro - Aracaju, Se (Programado) - Estado.

Centros (Concluídos):- 15; Centros (Em construção):- 1

Centros (Programados):- 12 ----- T O T A L:- ...28

ooooooooo

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES - CLASSES REGULARES - CLASSES DE RECUPERAÇÃO

A organização das classes, segundo a Reforma do Ensino Primário, obedece a um critério misto no qual são consideradas: a idade cronológica do aluno e seu grau de maturidade, nas classes de alunos novos, analfabetos, e a idade cronológica e o rendimento escolar, quando o aluno possuir alguma escolaridade.

Exemplos:

Alunos sem
qualquer
escolaridade

idade cronológica
nível de maturidade

Alunos com
escolaridade

idade cronológica
rendimento da aprendizagem

1. Classes regulares - 1º ano

Constituem classes regulares de 1º ano de escolaridade, os alunos que apresentam a idade cronológica de 6 anos e 9 meses a 8 anos, em 1º de março.

Na organização das classes de 1º ano a par da idade cronológica, considera-se também sempre que possível, o grau de maturidade obtido pelos testes AEC, a fim de que as mesmas fiquem mais ou menos homogêneas sob esse aspecto.

Exemplificando: As classes de 1º ano regular podem apresentar o seguinte programa:

1º ano A¹⁵, constituído de crianças com 6 anos e 9 meses a 8 anos que obtiveram 15 pontos ou mais nos testes AEC.

1º ano A¹², constituído de crianças com 6 anos e 9 meses a 8 anos, que obtiveram 12 pontos ou mais nos testes AEC.

1º ano A⁸, constituído de crianças de 6 anos e 9 meses a 8 anos que tenham obtido 8 pontos ou mais (até 11 inclusive) nos testes AEC.

As classes em que os alunos tenham alcançado 12 ou mais pontos nos testes AEC, poderão contar com uma matrícula de 30 a 35 alunos.

Nos grupos em que a classificação for inferior a 12 pontos o número de crianças deverá atingir, no máximo a 30 alunos.

2. Classes de recuperação - 1º ano

A - Alunos com 8 anos e 1 mês, 9, 10 ou mais anos de idade cronológica e que pela primeira vez frequentam a escola, constituem classes independentes dentro de cada idade, sempre que o número de crianças e as condições da escola o permitam.

Esses grupos salvo impossibilidade motivada pelas condições da escola, não devem ultrapassar de 25 alunos e devem receber tratamento especial ou de recuperação. São atendidos de forma que, num ano letivo, as crianças possam ser recuperadas, totalmente ou em parte, para as classes a que normalmente deveriam pertencer por sua idade.

As classes assim constituídas recebem as seguintes denominações:

- 28 ano R¹ - Crianças de 8 anos e 1 mês a 9 anos
29 ano R¹ - Crianças de 9 anos e 1 mês a 10 anos
30 ano R¹ - Crianças de 10 anos e 1 mês a 11 anos
31 ano R¹ - Crianças de 11 anos e 1 mês a 12 anos

O número anteposto à letra R, que caracteriza a classe de recuperação, indica o ano de escolaridade a que corresponde a idade cronológica do aluno e o expoente, o nível de aprendizagem.

B - Nas escolas pouco numerosas em que não houver possibilidade de constituir com essas crianças desajustadas quanto à idade, grupos independentes, organizar-se-ão classes mistas.

Exemplos

28 ano R¹, constituído de crianças analfabetas, sem nenhuma escolaridade cujos alunos apresentam 8 anos e 1 mês, 9, 10 ou mais anos de idade cronológica.

30 ano R¹, constituído de alunos a partir de 10 anos e 1 mês, etc.

O número que antecede a letra R nestes casos, deve corresponder ao nível inferior de idade dos alunos que integram essas classes.

Nas classes em referência, a aplicação dos testes ABC segue para a organização dos grupos dentro da classe, conhecimento das deficiências dos alunos e base para o trabalho do professor.

C - Os alunos que ao término do ano letivo não puderem realizar as provas finais de 1º ano por não terem dominado as técnicas iniciais da leitura e da escrita devem constituir classes que receberão também tratamento de recuperação.

Assim, teremos:

2º ano D, constituído de alunos de 8 a 9 anos de idade cronológica, considerados inabilitados para realizarem as provas finais de 1º ano.

3º ano D, constituído de alunos de 9 a 10 anos de idade cronológica, inabilitados para realizarem as provas finais de 1º ano.

E, de acordo com a idade cronológica, teremos o 4º ano D e o 5º ano D.

Quando o número de alunos não for suficiente para organizar classes independentes - 2º ano D, 3º ano D, 4º ano D, etc., agrupar-se-ão os alunos de diferentes idades numa classe mista, devendo a denominação da mesma corresponder ao nível inferior da idade dos alunos. Exemplos:

2º ano DM, constituído de alunos a partir de 8 anos de idade cronológica.

3º ano DM, constituído de alunos a partir de 9 anos de idade cronológica.

4º ano DM, constituído de alunos a partir de 10 anos de idade cronológica.

3. Classes regulares - 2º a 5º ano

A organização das classes, a partir do 2º ano de escolaridade para o aluno será feita tomando como ponto de referência, de uma parte, a idade da criança e de outra, o rendimento escolar por ela demonstrado.

Assim, serão classificados em classes regulares quanto à idade:

No 2º ano de escolaridade, crianças que tiverem de 8 a 9 anos, com aproveitamento satisfatório no 1º ano.

No 3º ano de escolaridade, crianças que tiverem de 9 a 10 anos, com aproveitamento satisfatório no 2º ano (e, assim sucessivamente, até o 5º ano).

Para que se observe maior semelhança entre as possibilidades de aprendizagem das crianças serão organizadas turmas ou grupos de alunos, segundo as normas acima descritas e as condições de aproveitamento dos mesmos constatada através do resultado da aplicação de provas objetivas ou provas especiais.

Exemplificando:

2º ano A - classe constituída de crianças com 8 anos a 9 anos de idade cronológica e que tenham apresentado bom rendimento escolar.

2º ano B - constituído de crianças com 8 a 9 anos de idade cronológica e de um rendimento escolar regular.

Esse mesmo critério será aplicado nos demais anos: 3º, 4º e 5º ano.

4. Classes de recuperação - 2º a 5º ano

A - Alunos que apresentem mais de 9 anos no 2º ano, mais de 10 anos no 3º ano de escolaridade, mais de 11 anos no 4º ano, devem constituir sempre que possível, dentro da idade aproximada, classes de recuperação para 3º, 4º ou 5º anos.

Nessas classes que não deverão receber, salvo em casos especiais decorrentes das condições da escola, mais de 25 crianças, será dispensado aos alunos tratamento especial que vise reajustá-los, quando possível, aos grupos regulares de crianças de sua idade.

Exemplificando:

3º ano R², constituído de crianças com mais de 9 anos que se encontram em adiantamento de 2º ano.

4º ano R², classe constituída de crianças com mais de 10 anos que se encontram em adiantamento de 2º ano.

5º ano R², constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 2º ano.

4º ano R³, constituído de crianças com mais de 10 anos, que se encontram em adiantamento de 3º ano.

5º ano R³, constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 3º ano.

5º ano R⁴, constituído de crianças com mais de 11 anos, que se encontram em adiantamento de 4º ano.

B - Quando não for possível a constituição de classes com alunos que apresentem idades semelhantes, constituir-se-ão grupos mistos.

Exemplos:

3º ano M², grupo de crianças com 9, 10 e 11 anos com a-

adiantamento de 2º ano.

4º ano RM³, classe constituída de alunos de 10, 11 e 12 anos de idade cronológica em adiantamento de 3º ano;

E assim teremos 4º ano RM², 5º ano RM², 5º ano RM³, 5º ano RM⁴.

C - Constituirão também classes de recuperação os alunos que tiverem um rendimento escolar insuficiente, nas provas finais (objetivas e especiais) de 1º, 2º, 3º ou 4º ano.

Exemplos:

2º ano C, constituído de alunos com 8 a 9 anos de idade cronológica, que tendo se submetido às provas finais de 1º ano, obtiveram classificação insuficiente (rendimento escolar insuficiente).

3º ano C, constituído de alunos com 9 a 10 anos de idade cronológica que se submeteram às provas finais de 2º ano tendo sido o seu rendimento escolar considerado insuficiente.

E, deste modo, serão organizadas as classes de 4º ano C e 5º ano C com alunos que tiverem um rendimento escolar insuficiente nas provas finais de 3º e 4º anos, respectivamente.

Os alunos integrantes das classes C receberão também um tratamento especial, não sendo obrigados a estudar a matéria já de minada. O professor procurará verificar através de uma prova-diagnóstico os aspectos do programa que não foram vencidos a fim de orientar o trabalho de modo a atender às necessidades e interesses de cada aluno em particular e da classe em geral.

5. Classes de 6º ano de escolaridade

Organizar-se-ão classes de 6º ano de escolaridade para atender os alunos (12 a 13 anos).

a) de aprendizagem lenta e que não possam vencer o programa previsto para os 5 anos de escolaridade;

b) que ingressaram na escola após os 7 anos de idade cronológica e que também não puderam concluir os estudos primários em 5 anos;

c) que concluíram o Curso Primário aos 12 anos de idade cronológica e que por qualquer motivo, não possam ingressar em cursos de nível médio.

As classes de 6º ano serão organizadas nas unidades escolares das sedes dos municípios, de acordo com as necessidades e condições das mesmas.

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS EDUCACIONAIS

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO
ORGANIZAÇÃO DE CLASSES - 1959

I ANO IDADE CRONOLÓGICA 6a 9m a 8 anos	II ANO IDADE CRONOLÓGICA 8 - 9 anos	III ANO IDADE CRONOLÓGICA 9 - 10 anos	IV ANO IDADE CRONOLÓGICA 10 - 11 anos	V ANO IDADE CRONOLÓGICA 11 - 12 anos
A ¹⁷ - Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 17 - 20	A - Alunos com bom aproveitamento em Língua nas provas finais de 1º ano.	A - Alunos com bom aproveitamento em Matemática nas provas finais de 2º ano.	A - Alunos com bom aproveitamento em Matemática nas provas finais de 3º ano.	A - Alunos com bom aproveitamento em Matemática nas provas de 4º ano.
A ¹⁴ - Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 14 - 16	B - Alunos com regular aproveitamento em Língua nas provas finais de 1º ano.	B - Alunos com regular aproveitamento em Matemática nas provas finais de 2º ano.	B - Alunos com regular aproveitamento em Matemática nas provas de 3º ano.	B - Alunos com regular aproveitamento em Matemática nas provas de 4º ano.
A ¹² - Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 12 - 13	C - Alunos com aproveitamento insuficiente em Língua nas provas finais de 1º ano.	C - Alunos com aproveitamento insuficiente em Matemática nas provas de 2º ano.	C - Alunos com aproveitamento insuficiente em Matemática nas provas de 3º ano.	C - Alunos com aproveitamento insuficiente em Matemática nas provas de 4º ano.
A ¹⁰ - Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de maturidade - 10-11	D - Alunos com aproveitamento insuficiente - inabilitados para realizarem as provas finais de 1º ano. Idades: 8 - 9	D - Alunos com aproveitamento insuficiente inabilitados para realizarem as provas finais de 2º ano (são repetentes)	R ¹¹ - Alunos que pela 1ª vez vão cursar o 4º ano. Idades: 12-13 e 14 e mais	R ¹¹ - Alunos que pela 1ª vez vão cursar o 5º ano. Idades: 13-14-15-16 e mais
A ⁸ - Alunos sem qualquer escolaridade. Nível de Maturidade - 8 - 9	Estes alunos podem também ser agrupados com os alunos de 1º ano R ¹¹ , recebendo a denominação, neste caso, de 2º ano R ¹¹ .	fortes de 2º ano R ¹¹ que poderão ser agrupados com os alunos do 3º ano C, passando a classe a denominar-se 3º R ¹¹ .	R ¹¹ - Alunos que vão cursar o 4º ano pela 2ª vez - fracos - Idades: 12-13-14 e mais.	R ¹¹ - Alunos que vão cursar o 5º ano pela 2ª vez. Idades: 13-14-15 e mais (fracos)

A⁵-Alunos sem qualquer escolaridade - Nível de Maturidade 5-7

R-Alunos que frequentaram 1º ano sem aproveitamento. Idades: 8 - 9a.

R^a-Alunos com aproveitamento insuficiente-inabilitados para realizarem as provas finais de 1º ano. Idades: 8 - 9 anos.

R^{MN}-Alunos sem qualquer escolaridade. Idades: 9-10-11

R^M-Alunos com escolaridade de 1º ano. Idades: 9-10-11-12 ou mais.

R^{MHa}- Alunos novos com alunos que frequentaram o 1º ano sem aproveitamento. Idades: 7 - 8 - 9

R^{MN}-Alunos de 10, 11 e 12 anos de idade que pela 1ª vez vão cursar o 2º ano

R^M-Alunos de 10, 11, 12 e 13 anos repetentes fracos de 2º ano.

R^{Ma}-Alunos de 10, 11, 12 e 13 (repetentes fortes de 2º ano. Estes alunos podem ser agrupados aos de uma classe de 3º ano B, recebendo, neste caso, a denominação de 3º ano **R^{MHa}**.

R^{MN}-Alunos que pela 1ª vez vão cursar o 3º ano. Idades: 11-12-13-14.

R^M-Alunos que vão repetir o 3º ano. Idades: D-11-12-13 (fracos).

R^{Ma}-Alunos com aproveitamento insuficiente-inabilitados para fazerem a prova final de 3º ano. Idades: 10-11-12-13-14 e mais (repetentes fortes de 3º ano). Poderão ser agrupados aos de 4º ano C, recebendo a denominação de 4º ano **R^{MHa}**.

R^{MN}-Alunos com aproveitamento insuficiente-inabilitados para fazerem a prova final de 4º ano. Idades: 12-13-14 e mais (são os repetentes fortes que poderão ser agrupados aos novos de 5º ano C neste caso, a classe receberá a denominação de 5º ano **R^{MHa}**.

R^M-Alunos que forem inabilitados para realizarem as provas de 5º ano (repetentes fortes). Idades: 12-13-14 e mais. Estes alunos podem ser agrupados com os da classe de 5º ano B, passando, neste caso, a ser 5º ano **R^{MNB}**.

OBSERVAÇÕES: -

1. As classes novas de 1º ano serão organizadas pelo Teste ABC.
2. As classes de 2º ano organizadas levando-se em consideração a idade cronológica e a nota final de Linguagem. Nas demais classes, a idade cronológica e a nota final de Matemática, embora se observe também a de Linguagem.
3. Quando houver duas ou mais classes de 1º ano com o mesmo nível de maturidade terão es-

nas classes as denominações seguintes:

A 17a

A 12a

A 17b

A 12b

A 17c

A 12c

4. quando houver duas ou mais classes de igual rendimento escolar (boa, regular, insuficiente) serão essas classes assim designadas:

A^a

B^a

C^a

R^a

A^b

B^b

C^b

R^b

etc.